



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU
Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-212 – Telefone (088) 3511-1976

CERTIDÃO

LEGISLATURA 2021/2021

8ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA EM ATA DIGITAL

Aos 14 (quatorze) dias do mês de setembro de 2021 (dois mil e vinte e um) pontualmente às 16 horas, no plenário do Palácio Dr. Floro Bartolomeu da Costa, sede da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, situada à Rua do Cruzeiro nº 217, Centro, reúne-se em Sessão Ordinária a Câmara Municipal desta urbe, sob a Presidência do Titular do cargo Presidente Rubens Darlan de Moraes Lobo (PTB); Secretariada pelo Vereador José Aduino Araújo Ramos (PTB); 2º Secretário, como também, os Servidores da Casa, o Assessor Jurídico Dr. Erivaldo Oliveira dos Santos e o Servidor Micael Oliveira. Estavam presentes os Vereadores: Antônio Vieira Neto (PTB), Cícero Claudionor Lima Mota (PMN), Cícero Fábio Ferreira de Matos (REDE), Cícero José da Silva (PSD), Firmino Neto Calú (PSB), Francisco Rafael do Nascimento Rolim (PODEMOS), Hebert de Moraes Bezerra (PSDB), Jacqueline Ferreira Gouveia (REPUBLICANOS), José David Araújo da Silva (PTB), José Ivanildo Rosendo do Nascimento (DC), José João Alves de Almeida (PSB), José Nivaldo Cabral de Moura (PTB), Lucas Rodrigues Soares Neto (MDB), Raimundo Farias Gregório Júnior (MDB) e Willian dos Santos Bazílio. Estavam ausentes os Vereadores: Márcio André Lima de Menezes (PTB), Pedro Reginaldo da Silva Januário (REPUBLICANOS), Rosane Matos Macêdo (CIDADANIA) e Yanny Brena Alencar Araújo (PL). Após a chamada dos Vereadores, o Presidente autoriza a leitura das Matérias para discussão e posterior votação, sim. Autoriza a leitura. Projeto de Lei de autoria do Vereador Lucas do Horto (MDB) que dispõe sobre a nomeação da sala de raio-x do setor de Traumatologia do Hospital Geraldo Menezes Barbosa, com nome do Vereador Hermógenes Soares dos Santos e adota outras providências, com Parecer favorável da comissão de legislação justiça e redação final. O Presidente coloca o Projeto em discussão, sem discussão, em votação, Projeto aprovado; Projeto de Lei de autoria do Vereador Lucas do Horto (MDB), que dispõe sobre nomeação da sala de imobilização do setor de Traumatologia do Hospital Geraldo Menezes Barbosa, que denomina de José Maria de Jesus a referida a sala, com Parecer favorável da comissão de legislação justiça e redação final. O Presidente coloca o Projeto em discussão, sem discussão, em votação, Projeto aprovado; Mensagem 015 de 29 de junho de 2021. Projeto de Lei do Senhor Prefeito Municipal Glêdson Lima Bezerra, autoriza o Poder Executivo a promover ação compartilhada entre o Estado do Ceará e o Município de Juazeiro do Norte, por meio de concessão de subsídios ao setor evitar total



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU
Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-212 – Telefone (088) 3511-1976

paralisação do serviço, como também, o aumento no ano de 2021 da tarifa cobrada dos usuários do serviço de transporte coletivo urbano regular na cidade de Juazeiro do Norte e dá outras providências. O subsídio fica limitado ao valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) a serem pagos durante o período de 06 meses a empresa Viometro de Juazeiro do Norte, com todas as documentações em anexo, com o Parecer favorável da comissão de legislação justiça e redação final, e da comissão de Orçamento Finanças e Fiscalização. O Presidente coloca o Projeto em discussão, sem discussão, em votação, Projeto aprovado com 14 votos favoráveis e 02 contrários; Mensagem nº 19 do Executivo Municipal, com Projeto acostado de 19 de Agosto de 2021, que prorroga por dois anos o prazo de que trata o artigo segundo a lei municipal 5.019 de 22 de novembro de 2019, que dispõe sobre a doação de próprio Municipal em favor da empresa Raniero J vieira Eireli ME e adota outras providências com Parecer favorável da comissão de legislação justiça e redação fina. O Presidente coloca o Projeto em discussão. Numa questão de ordem, o Vereador Aduino Araújo juntamente com os edis Raimundo Jr., Lucas do Horto, Ivanildo Rosendo, Bilinha, Claudionor Mota e Cichinho Cabeleireiro pedem obstrução da Mensagem 19, para analisarem melhor. O Vereador Claudionor Mota pede para retirar seu nome da obstrução da Mensagem. Numa questão de ordem, o Vereador Márcio Jóias pede aprovação da Mensagem e corrobora com o que disse o Vereador Claudionor Mota. Em seguida, o Presidente consulta o quórum e ver que mesmo com a obstrução dos edis ainda tem quórum de votação. Em seguida, o Presidente colocou a Mensagem 19 em votação, sendo aprovada com 11 votos favoráveis. Mensagem número 18 de 05 de agosto de 2021, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal Glêdson Lima Bezerra, que autoriza o Poder Executivo Municipal a criar o auxílio catador Municipal, no valor de R\$ 275,00 (duzentos e setenta e cinco reais), que será pago pela Autarquia Municipal de Meio Ambiente AMAJU, e dá outras providências, com Emenda do vereador Raimundo Farias Gregório Júnior MDB, que serão disponibilizadas 250 vagas, justificativa em anexo, com emenda modificativa do Vereador William Bazílio (PMN), que fica criado no âmbito do município Juazeiro do Norte Estado do Ceará, o auxílio catador através do valor de R\$ de 550,00 (quinhentos e cinquenta reais) mensal com a justificativa em anexo e ainda. A Emenda do Vereador Presidente Rubens Darlan de Moraes Lobo, que acrescenta o artigo 3º ao Projeto de Lei de iniciativa do Executivo Municipal, a criação do auxílio emergencial para todos os permissionários do Mercado Pirajá, Mercado do Peixe, Mercado Senhora Santana, Mercado Central, todos os Mercados do Município e para todos os mototaxistas devidamente cadastrado no demutran, todos os taxistas devidamente cadastrados no demutran, todos os motoristas de aplicativos devidamente legalizados, todos os barraqueiros cadastrado na SEMASP, todos os camelôs devidamente cadastrados, os garçons que comprove que trabalharam como garçom, a classe de músico também devidamente cadastrada e proprietários de parques de diversões. A comissão de legislação justiça e redação final opina favorável ao Parecer a todas as emendas, no mesmo sentido a comissão de Orçamento



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU
Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-212 – Telefone (088) 3511-1976

Finanças e Fiscalização. Numa questão de ordem, o Vereador Rafael Cearense pediu para que fosse feita a leitura dos Pareceres das Emendas. Após a leitura feita pelo Assessor Dr. Erivaldo, o Vereador Márcio Jóias pediu aos autores das Emendas que as retirassem porque, segundo o edil, a Câmara não tem legitimidade para fazer tais emendas porque onera o município, e, essas emendas deveriam ser feitas através de Projeto de Indicação para que possam vir de lá para cá, e não ao contrário. Justificaram suas emendas os edis Raimundo Jr. e Darlan Lobo. O Vereador Márcio Jóias sugeriu ao Presidente da Casa que devolvesse ao Município o dinheiro que está sobrando em Caixa na Câmara Municipal, que assim o Senhor Prefeito poderia atender as Emendas que os edis estão fazendo. O Vereador Rafael Cearense diz que está se discutindo na Casa é a constitucionalidade das Emendas, e não criar expectativa na população de algo que não vai acontecer. O Vereador Nivaldo Cabral diz que a gente pode aprovar essas Emendas, mas com certeza o Prefeito vai vetá-las. O Vereador Adauto Araújo diz: vamos votar quem sabe o Prefeito vai entender essa questão. Finalizando os questionamentos o Presidente diz que vai colocar em votação as emendas e quem não concordar vota contrário, em votação a Emenda do Vereador Raimundo Jr., sendo aprovada por 13 votos favoráveis e 03 votos contrários. O Presidente coloca em discussão a emenda do Vereador Bilinha, sem discussão, em votação, aprovada por 09 votos favoráveis e 6 contrários. O Presidente Darlan Lobo coloca em discussão sua emenda ao Projeto, discutiram a Emenda os edis: Fábio Matos, Márcio Jóias, Rafael Cearense, inclusive discutiu com o Presidente sobre a questão e opinaram sobre a Emenda o edil: Claudionor Mota. Finalizando a discussão o Presidente Darlan Lobo, autor da Emenda, diz que se é inconstitucional, ou não, quem vai discutir é o Jurídico da Prefeitura. Coloca a emenda em votação, aprovada por 12 votos favoráveis e 02 contrários. O Presidente coloca em discussão o Projeto com as Emendas, sem discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Projeto de Indicação de autoria do Vereador William Basílio “Bilinha” que torna obrigatória a inclusão do conteúdo da Lei 11.340/2006 Lei Maria da Penha, na grade curricular das unidades de ensino fundamental 1 e 2 da Rede Pública de Ensino, do Município de Juazeiro do Norte e adota as providências, com Parecer favorável. O Presidente coloca em discussão o Projeto, sem discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Agradecemos a presença dos Senhores Vereadores, dos funcionários da Imprensa e todo cidadão que nos assiste pela internet através das redes sociais do Poder e declaro encerrada a presente Sessão Extraordinária.



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU
Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-212 – Telefone (088) 3511-1976

CERTIFICO que os originais da leitura das correspondências, requerimentos, projetos de lei, Resolução, votações e pronunciamentos se encontram disponível para consultas ou controvérsias em relação a esta no arquivo sonoro desta Casa Legislativa, registrado na íntegra em CD-ROM. O referido é verdade DOU FÉ.

Link de acesso: <https://www.youtube.com/watch?v=5tYKp9Um6VA> -

Fabiana Damasceno de Macedo Pereira
Diretora do Legislativo